

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2289/2018-GAB/SIND, datado de 25/08/2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora NILMA DE SOUZA MEIRELLES, Mat. nº 5901059-1, designada pela PORTARIA Nº 101/2018-GAB/SIND, de 16/10/2018, publicada no DOE edição nº 33.722 de 18/10/2018, pelo servidor SALIN AUGUSTO AMOEDO SARMENTO, Mat. nº 57196399-2, na qualidade de Presidente;
II – Revogam-se as disposições em contrário.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 24/2018-GAB/SIND.BELÉM, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2291/2018-GAB/SIND, datado de 25/08/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR, a servidora RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, pelo servidor FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1 e o servidor RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2, pela servidora TEREZINHA DO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, Presidente e Membro, nesta ordem; EXCLUIR o servidor GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, do trio sindicante, todos constituídos nos termos da PORTARIA Nº 100/2018 - GAB/SIND, de 11/10/2018, publicado no DOE nº 33.722 de 18/10/2018.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 382967

PORTARIA DE ARQ. Nº 135/2018-GAB/PADBELÉM, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 13/2018-GAB/PAD, de 15/01/2018, publicada no DOE edição nº 33.549 de 31/01/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, por restar descaracterizado o Acúmulo de Cargos Públicos, por parte do servidor L.J., matrícula nº 685119-1, tendo sido cancelada, com seus respectivos benefícios a aposentadoria oriunda do cargo efetivo de Agente de Administração que ocupava na Prefeitura Municipal de Capanema. Devendo haver o cumprimento pelos setores competente, quanto;

1 - Ao imediato retorno, com a lotação da servidora, de acordo com a disponibilidade da Administração, obedecendo-se, necessariamente, a TODOS os requisitos exigidos na legislação atinente a tal matéria, consoante f. 193;

2 - Atendendo-se às exigências legais mencionadas no item anterior, que em seu retorno, seja viabilizada a lotação da mesma observando-se o fato da servidora, antes de aguardar aposentadoria, encontrar-se readaptada definitivamente (fl. 211);

3 - À anotação em ficha funcional do período de afastamento sem ato legal de 21/09/2007 até a véspera da data em for efetivamente lotada, devendo ser anotado nos assentamento funcionais da servidora em tela, que a mesma solicitou sua aposentadoria em 19/06/2017 (fl. 07), tendo se afastado de suas atividades laborais nesta SEDUC em 21/09/2017 (fls. 79 e 135), sendo que o período em que esteve aguardando aposentadoria (de 21/09/2017 até o dia anterior ao seu retorno às suas atividades), não poderá ser utilizado para nenhum fim, pois não pode ser considerado como efetivo exercício, e não consta no rol dos afastamentos do art. 72 do RJU;

4 - À reativação do pagamento da disciplinada;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 383001

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 108/2018-GAB/SIND.BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 434371/2011 e anexo 760595/2014 os demais fatos conexos; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

PORTARIA Nº 109/2018-GAB/SIND.BELÉM, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1193012/2018 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Estado - SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1 para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

PORTARIA Nº 110/2018-GAB/SIND.BELÉM, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1196904/2018 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultora Jurídica - SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, e SUELI BRAGA BRASIL DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 383006

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: JORGE LUIS DA SILVA FERREIRA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 25/08/18 A 22/11/18

MATRÍCULA: 5770181/2 CARGO: PROF.

LOT: EE MAGALHAES BARATA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 42357

NOME: IVANILDA DE LOURDES RAIOL DE CAMPOS

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 16/08/18 A 13/11/18

MATRÍCULA: 5896283/2 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE INSTITUTO BOM PASTOR/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 42573

NOME: IVANILDA DE LOURDES RAIOL DE CAMPOS

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 16/08/18 A 13/11/18

MATRÍCULA: 5896283/1 CARGO: PROF.

LOT: EE LUIZ N DIREITO/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 42573

NOME: GEZIEL NASCIMENTO DE MOURA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 30/08/18 A 27/11/18

MATRÍCULA: 5775329/2 CARGO: PROF.

LOT: DIV. LEGISL. ENQUADRAMENTO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 42578

NOME: FRANCISCO NELSON BELARMINO

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 03/06/18 A 30/09/18

MATRÍCULA: 5255210/1 CARGO: PROF.

LOT: EE VILHENA ALVES/BELEM

LAUDO MÉDICO: 42579

NOME: ELIANY CABRAL COSTA

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 20/08/18 A 15/02/19

MATRÍCULA: 57174524/1 CARGO: PROF.

LOT: EE PLACIDIA CARDOSO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 42506

NOME: DIEGO MATOS MONTEIRO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 21/08/18 A 19/10/18

MATRÍCULA: 57227962/2 CARGO: PROF.

LOT: EE LUCI ARAUJO/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 42512

NOME: CATARINA LABOURE DA SILVA MIRANDA

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 18/06/18 A 15/10/18

MATRÍCULA: 5307600/2 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE AUGUSTO MEIRA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 42583

NOME: CATARINA DEBORA FERREIRA DE SOUZA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 09/08/18 A 07/10/18

MATRÍCULA: 5229391/2 CARGO: PROF.

LOT: EE ZULIMA DIAS/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 42303

NOME: KATIA CILENE BAILAO COSTA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 26/09/18 A 24/12/18

MATRÍCULA: 54184028/1 CARGO: PROF.

LOT: EE PEDRO TEIXEIRA/ABAETETUBA

LAUDO MÉDICO: 42364

NOME: JOSYANE CARVALHO DE OLIVEIRA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 27/08/18 A 25/10/18

MATRÍCULA: 57223439/1 CARGO: PROF.

LOT: EE RITA DE CASSIA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 42584

NOME: MARIA GENI DO SOCORRO SANTA BRIGIDA GUEDES

CONCESSÃO: 61 DIAS

PERÍODO: 26/08/18 A 25/10/18

MATRÍCULA: 6010695/2 CARGO: ESCR. DAT.

LOT: EE LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL

LAUDO MÉDICO: 42299

NOME: NORMA COELI MIRANDA DE ALMEIDA DE MOURA

CONCESSÃO: 150 DIAS

PERÍODO: 05/06/18 A 01/11/18

MATRÍCULA: 5782791/2 CARGO: PROF.

LOT: EE CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAL

LAUDO MÉDICO: 42354

NOME: PAULO WANDERLEY DOS SANTOS NASCIMENTO

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 11/08/18 A 08/11/18

MATRÍCULA: 5233372/3 CARGO: PROF.

LOT: EE DEUSARINA RODRIGUES/CASTANHAL

LAUDO MÉDICO: 42292

NOME: RAIMUNDA IRENE DE SOUSA OLIVEIRA

CONCESSÃO: 90 DIAS